

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3134/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E O Sr. JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO E OUTROS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 297, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado (conforme Decreto N.º. 9.028/ 2013, de 09 de Janeiro de 2013) pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADA: Sr. JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO, portador do CPF N.º. 096.705.486-91, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 270, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, **Sr. CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO**, portador do CPF N.º. 918.815.526-91 e RG N.º. MG-890.762, residente e domiciliado à Rua Ribeiro de Barros, N.º. 187, apto 93, Bairro Vila Anglo Brasileiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Sra. ELISA RENNÓ CARNEIRO**, portadora do CPF N.º. 024.732.996-76 e do RG N.º. M-7.353.981, residente e domiciliada à Rua José Pinto Vilela, 149, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, **Sra. ANELISE RENNÓ CARNEIRO**, portadora do CPF N.º. 047.367.036-44 e do RG N.º. MG-11.677.060, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 270, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, **Sr. GABRIEL RENNÓ CARNEIRO**, portador do CPF N.º. 015.409.256-84 e do RG N.º. MG-12.986.586, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 270, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3134/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo a PRORROGAÇÃO do Contrato Inicial de LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 297, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO celebrado entre as partes.

Rosé Bueno

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 4.288,63 (Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 51.463,56 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 28 de Dezembro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ./2019.

CONTRATADA:



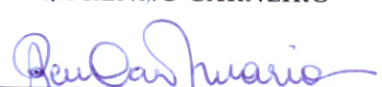
JOSÉ LUIZ JULIDORI CARNEIRO



CRISTIANO RENNÓ CARNEIRO



ELISA RENNÓ CARNEIRO



ANELISE RENNÓ CARNEIRO





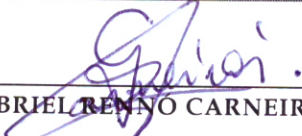
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

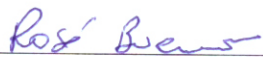


PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br


GABRIEL RENNÓ CARNEIRO

CONTRATANTE:


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:


RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936.40


Lais Cristina Cassia Costa
Divisão de Licitações
Matricula Nº 4142-PMSRS


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200